PROJETO DE LEI Nº. 7416/2010.

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE ESCLEROSE MÚLTIPLA DE SANTA MARIA E REGIÃO – APEMSMAR."

LEI:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Portadores de Esclerose Múltipla de Santa Maria e Região, com sede no Município de Santa Maria (RS), inscrito no CNPJ 10.680.094/0001-40, nome fantasia – APEMSMAR

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Vereador Paulo Denardin
Bancada do PP

PROJETO DE LEI Nº. 7416/2010.

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE ESCLEROSE MÚLTIPLA DE SANTA MARIA E REGIÃO – APEMSMAR."

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Portadores de Esclerose Múltipla de Santa Maria e região – APEMSMAR é uma entidade sem fins lucrativos, que foi criada por um grupo de pacientes e profissionais da saúde no ano de 2001 (Dois mil e um). Em 2002 (Dois mil e dois) ficou conhecida como Grupo Girassol. Em 2004 (dois mil e quatro) foi idealizada como associação e ganhou a adesão de pacientes com Ataxia. Em março de 2009 (Dois mil e nove), a APEMSMAR recebeu a certidão de associação e o CNPJ.

A APEMSMAR tem como objetivo realizar sistematicamente reuniões com pacientes, familiares e pessoas interessadas no assunto, aprofundando o conhecimento sobre a doença e, assim, a melhoria da qualidade de vida dos portadores de Esclerose Múltipla. A esclerose múltipla está relacionada como uma das doenças neurológicas mais comuns que afeta principalmente jovens e adultos, causando degradação dos neurônios com disfunções sensoriais motoras e cognitivas, com grande dificuldade em ampla variedade de tarefas neuropsicológicas. Por ser uma doença degenerativa tem por peculiaridade a presença de surtos e remissões. Ao contrário do que algumas pessoas pensam a Esclerose Múltipla não tem relação com doenças mentais, permitindo aos portadores constituírem família e também gerar filhos. Com o uso de medicamentos controlados o portador pode ter uma vida normal, como qualquer pessoa, e a APEMSMAR é uma prova de que é possível viver bem.

Rua Vale Machado, 1415 – Gabinete 13 – Centro - 97010.530.
Fone: 3220.7275 – 3220.7279
paulodenardin@camara-sm.rs.gov.br

Em reconhecimento ao trabalho realizado pela APEMSMAR, solicito aos vereadores desta Casa Legislativa à aprovação unânime do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Vereador Paulo Denardin
Bancada do PP

Santa Maria, __ de _____ de 2010.

Rua Vale Machado, 1415 – Gabinete 13 – Centro - 97010.530.
Fone: 3220.7275 – 3220.7279
paulodenardin@camara-sm.rs.gov.br